

P O R T A R I A Nº 643/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00373/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2025 a 05/04/2025, perfazendo 64(sessenta) dias, a servidora municipal **GERALDA APARECIDA PAIVA MIRANDA DA CRUZ**, Merendeira, matrícula nº10673, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal